



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO N. 2037/04

Dispõe sobre outorga de permissão de uso ao 6º Pelotão de Polícia Militar de Cerqueira César para instalação de uma torre de transmissão de rádio-comunicação em terreno da caixa d'água do Bairro Nova Cerqueira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente das conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Comandante do 6º Pelotão de Polícia Militar de Cerqueira César, com vistas à utilização de parte do terreno da caixa d'água do Bairro Nova Cerqueira para instalação de uma torre de transmissão de rádio-comunicação, e

**CONSIDERANDO**, finalmente, o deliberado no expediente protocolizado sob o n. 961/2004,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica outorgada permissão de uso ao 6º Pelotão de Polícia Militar de Cerqueira César, do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, de parte do terreno da caixa d'água do Bairro Nova Cerqueira, para instalação de torre de retransmissão de rádio-comunicação a que se refere o ofício 12BPMI-042/360/04.

**Parágrafo único** - A permissão de uso prevista no *caput* destina-se a instalação de uma torre de transmissão de rádio-comunicação, sendo a outorga feita à título precário e gratuito e por prazo indeterminado.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,  
20 de outubro de 2004.

**ABEL PEDRO RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

**João Paride Fortunati**

Coordenador de Serviços Administrativos